

RESOLUÇÃO Nº 038/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" que o recurso financeiro federal referente à Política de Ampliação ao Acesso às cirurgias eletivas no Estado do Espírito Santo, para execução no ano de 2021, seja alocado no Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA.

Art. 2º - Aprovar que a operacionalização será realizada pela SSAS/SESA conforme definido no Anexos I e II da Portaria GM/MS nº 3.641, acima citada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 31 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES